

**DECRETO Nº 054, DE 19 DE JULHO DE 2018.**

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1008/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.243.0035.2088.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 78.000,00
	Sub-total	R\$ 78.000,00

	Total Crédito Especial Suplementado	R\$ 78.000,00
--	--	----------------------

Art. 2º - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.244.0023.2078.3.1.9.1.13	Obrig patronais - previpaz	R\$ 10.000,00
08.002.08.244.0023.2078.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 14.000,00
08.002.08.244.0023.2078.3.1.9.0.13	Obrig patronais - inss	R\$ 5.000,00
08.002.08.244.0023.2078.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 2.000,00
08.002.08.244.0023.2078.3.3.9.0.39	Outros serv de tere pess juridica	R\$ 7.300,00
08.002.08.241.0035.2076.3.3.5.0.43	Subvenções sociais	R\$ 5.100,00
08.002.08.243.0035.2088.3.1.9.0.11	Venc e vant fixas pess civil	R\$ 14.000,00
08.002.08.243.0035.2088.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 600,00
08.002.08.244.0023.2078.3.1.9.0.11	Venc e vant fixas pess civil	R\$ 5.000,00
	Sub-total	R\$ 78.000,00

	Total Crédito Especial Reduzido	R\$ 78.000,00
--	--	----------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



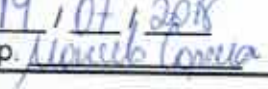
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias de Julho de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 19 / 07 / 2018

Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Novembro de 2018.

DECRETO Nº 054/2018

DECRETO Nº 054, DE 19 DE JULHO DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1008/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.243.0035.2088.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 78.000,00
	Sub-total	R\$ 78.000,00

Total Crédito Especial Suplementado	R\$ 78.000,00
--	----------------------

Art. 2º - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.244.0023.2078.3.1.9.1.13	Obrig patronais e previpaz	R\$ 10.000,00
08.002.08.244.0023.2078.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 14.000,00
08.002.08.244.0023.2078.3.1.9.0.13	Obrig patronais - inss	R\$ 5.000,00
08.002.08.244.0023.2078.3.3.9.0.93	Indenizações e restituições	R\$ 2.000,00
08.002.08.244.0023.2078.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess jurídica	R\$ 7.300,00
08.002.08.241.0035.2076.3.3.5.0.43	Subvenções sociais	R\$ 5.100,00
08.002.08.243.0035.2088.3.1.9.0.11	Venc e vant fixas pess	R\$

	civil	14.000,00
08.002.08.243.0035.2088.3.3.9.0.14	Diárias pessoal civil	R\$ 600,00
08.002.08.244.0023.2078.3.1.9.0.11	Venc e vant fixas pess civil	R\$ 5.000,00
	Sub-total	R\$ 78.000,00

Total Crédito Especial Reduzido	R\$ 78.000,00
--	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 19 dias de Julho de 2018.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal